



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I – Pág. 301

Geraldo Alckmin - GOVERNADOR

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 – Morumbi – São Paulo – CEP 05650-000 – Fone: 2193 – 8000

São Paulo, quinta-feira, 31 de março de 2011

INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO - IMTSP

Edital IMTSP 07/2011

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de concurso público para o preenchimento de 01 vaga do Grupo Superior I A e outras que forem surgindo durante a validade deste na função de **ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO junto à Diretoria Técnica Científica, Laboratório de Virologia.**

1. A contratação será sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.
2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).
3. O salário inicial para o mês de março de 2011 é de R\$ 3.542,20 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). O que corresponde a Superior I A.
4. São exigências para o desempenho da função:
 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ser cidadão português em gozo das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, sendo aceitas também inscrições de estrangeiros;
 - Possuir 18 anos completos;
 - Curso de Graduação Completo em: Ciências Farmacêuticas; Farmácia; Biotecnologia; Medicina Veterinária; Biologia; Ciências Biológicas - modalidade Médica e Biomedicina, em

modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC;

- Registro no Órgão Profissional;
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 41.915/1997;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4.1. O candidato aprovado no presente concurso público será contratado se atender às exigências para o desempenho da função no momento da convocação para contratação, devendo apresentar a documentação comprobatória completa estabelecida no item 13.1. no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação da Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Sumária

Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto atividades didáticas).

Detalhada

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos, aprovados por docentes, com objetivos didático-científicos e de extensão.

Colaborar na reunião e manipulação de elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica na elaboração de seus trabalhos e alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Auxiliar na orientação de alunos na organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas às atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas da função relacionadas à área de atuação.

ESPECÍFICAS

Executar, analisar e interpretar experimentos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em virologia, com ênfase nas diferentes técnicas sorológicas (imunofluorescência direta e indireta, testes imunoenzimáticos, neutralização, inibição da hemaglutinação, western-blotting, immunoblot, técnicas rápidas) voltadas para o diagnóstico de infecções virais e para estudos epidemiológicos.

Obtenção e preparação de antígenos de testes sorológicos para as diferentes infecções virais utilizadas no laboratório de virologia, tais como dengue, influenza A, infecções por herpesvírus 8 humano, varicela-zoster, herpesvírus 6 humano, citomegalovírus, poliomavírus humano, e outros.

Saber definir por métodos estatísticos a casuística para a padronização de um determinado teste de laboratório.

Saber interpretar os resultados dos testes sorológicos, dando ênfase ao valor clínico do resultado obtido.

Padronizar ensaios sorológicos e fazer análise crítica da sensibilidade, especificidade e reprodutibilidade em laboratório de virologia.

Estabelecer painéis de soro para padronização de novos testes e controle de qualidade dos ensaios já executados no laboratório.

6. Das Inscrições

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 04/04/2011 à 15/04/2011 exclusivamente através da *internet*, para tanto será necessário o preenchimento e a transmissão da ficha de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), conforme disposto no item 6.3.

6.3. A inscrição deverá ser realizada pela internet até 17:00 horas do dia 15/04/2011, através do acesso ao "site": www.sistemas.usp.br/marteweb, "link": Concurso Público, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- Leitura na íntegra do presente Edital e preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidas as seguintes etapas:

1º) escolher o *campus*;

- 2º) escolher a função, clicando em Avançar;
- 3º) optar pelo presente concurso público objeto do Edital IMTSP 06/2011;
- 4º) informar o CPF e a data de nascimento, clicando em Avançar;
- 5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha;
- 6º) inscrever-se (**ATENÇÃO:** após a inscrição, o candidato NÃO poderá alterar os dados da ficha);
- 7º) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições.

6.3.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida *via internet* devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

6.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

6.3.3. Não serão aceitas inscrições *via internet* cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 6.3. deste Edital.

6.3.4. O único comprovante de inscrição *via internet* aceito será o boleto bancário com a autenticação mecânica no valor referente à taxa de inscrição, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

6.3.5. Não serão aceitas as inscrições *via internet* cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

6.3.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições *via internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.7. Após o encerramento das inscrições, será publicado Aviso de Inscrição no Diário Oficial do Estado de São Paulo disponível no site: <http://www.imt.usp.br/portal/>, a Lista de Inscritos no presente concurso público com o nome dos candidatos cujas inscrições tiverem sido efetivadas.

6.3.8. Caso seja detectado algum problema na inscrição *via internet*, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do Aviso de

Inscrição no Diário Oficial do Estado de São Paulo para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue no SERVIÇO DE PESSOAL do INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO, situado na Avenida Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 470, Prédio I - térreo, sala 14, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico svpesimt@usp.br.

6.3.9. Após o término do prazo estabelecido no item 6.3.8., se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, Nova Lista de Inscritos com o nome de todos os candidatos que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no "site" indicado no item 6.3.7.

6.3.10. O candidato deverá acompanhar o andamento do presente concurso público a fim de tomar conhecimento da data, local ou horário que vier a ser fixado para a Prova de Múltipla Escolha através da publicação do Edital de Convocação para a Prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo e, sem caráter oficial, do site referido no item 6.3.7.

6.4. O descumprimento das instruções para a inscrição, *via internet*, implicará em sua não efetivação.

6.5. Não serão aceitos pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, e, uma vez efetivada, não haverá devolução do valor pago, exceção feita ao candidato que comprovar a doação de sangue em conformidade com a Lei nº 12.147, de 12/12/2005 e na forma estabelecida no item 6.5.1.

6.5.1. Durante o período de inscrição, o candidato deverá comprovar a doação de sangue a órgão ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município em número não inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses mediante a apresentação de documento expedido pela entidade coletora no endereço e horário citado no item 6.3.8, ou de seu envio, por SEDEX, para o referido endereço.

6.5.2. Ao candidato doador de sangue que cumprir o disposto no item 6.5.1 será devolvido o valor da taxa de inscrição, no órgão e endereço acima citados, através de requerimento protocolado.

6.6. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nºs. 683, de 18/09/92 (art. 1º) e nº 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos para a reserva legal.

6.7. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar requerimento solicitando as providências necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do concurso público dirigindo-se ao SERVIÇO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO, situado na Avenida Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 470, Prédio I - térreo, sala 14 ou alternativamente por SEDEX.

7. Das Provas

7.1. O concurso público constará das seguintes etapas:

- 1ª Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 8 (oito) de Sorologia e Soroepidemiologia, 6 (seis) de Antígenos, 9 (nove) de Anticorpos e Imunoglobulinas, 14 (quatorze) de Testes Sorológicos, 2 (duas) de Preparo de Soluções e 1 (uma) de Conhecimentos de Inglês valendo 0,25 ponto cada;
- 2ª Prova Dissertativa (eliminatória) com 2 (duas) questões discursivas, valendo 5 pontos cada;

7.2. A Prova de Múltipla Escolha e a Prova Dissertativa versarão sobre o programa abaixo.

1. Sorologia e Soroepidemiologia: Conceitos gerais:

a) Sensibilidade, especificidade, eficiência, reprodutibilidade, precisão exatidão. Reprodutibilidade intrateste e inter teste. Valores preditivos positivo e negativo: conceito e aplicações. Razão de verossimilhança – Likelihood ratio – conceito e aplicações – Nomograma de Fagan. Curva ROC: conceito, cálculos e aplicações. ODDS ratio: conceito e aplicações Valor clínico do resultado de um teste sorológico. Conceito e exemplos;

2. Antígenos:

- a) Isolamento, purificação por métodos cromatográficos;
- b) Antígenos recombinantes: obtenção, purificação e armazenamento;
- c) Antígenos sintéticos: obtenção, purificação e armazenamento;
- d) Vacinas: conceito, obtenção e avaliação.

3 Anticorpos e imunoglobulinas:

- a) Propriedades físico-químicas e biológicas;
- b) Classes e subclasses de imunoglobulinas; aplicações clínicas;
- c) Avidéz de anticorpos IgG: conceito e aplicações;
- d) Anticorpos policlonais: obtenção e purificação;
- e) Anticorpos monoclonais: obtenção e purificação;
- f) Anticorpos híbridos: obtenção e aplicação.

4 Testes sorológicos:

- a) Precipitação, neutralização, aglutinação;
- b) Imunofluorescência, Enzimaimunoensaio, Western Blotting;
- c) Automação em sorologia: principais métodos: análise crítica de sensibilidade e especificidade;
- d) Quimioluminescência: princípio, vantagens e desvantagens;
- e) Testes rápidos: princípio, exemplos e aplicações;
- f). Controle de qualidade de testes sorológicos: como fazer?
- g). Sorologia de infecção virais em Bancos de Sangue: como é feita a triagem, quais as doenças avaliadas e os testes utilizados e quais os critérios para a seleção de testes;

h). Aplicação dos testes sorológicos no diagnóstico de laboratório das doenças infecciosas e parasitárias: avaliação crítica do uso dos testes manuais e automatizados.

5 Preparo de Soluções.

6 Língua inglesa nível técnico.

7.4. Bibliografia sugerida para a Prova

Diagnóstico de laboratório das principais doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes. "Correlação Clínico-Laboratorial". AW Ferreira, SLM Ávila, Ed. Guanabara Koogan, 2ª ed., 2001, 443p;

"Imunoensaios – Fundamentos e Aplicações" Vaz AJ, Takei K e Bueno EC Ed. Guanabara Koogan Primeira edição – 2007;

Abbas AK, Lichtman AH. Imunologia Celular e Molecular. Elsevier, 2005;

Daniel J. Friedland e Cols. Medicina Baseada em Evidências Ed. Guanabara Koogan Primeira edição – 2001;

José Rodrigues Coura "Dinâmica das doenças infecciosas em parasitárias. Editora: Guanabara Koogan Primeira edição – 2005;

Crowther JR. The ELISA guidebook. Totowa: Humana Press; 2001;

Guerrant RL, Walker DH, Weller PF. Tropical infectious diseases, Principles, pathogens, & practice. 2nd ed., Philadelphia: Churchill Livingstone, 2006;

Harlow E, Lane D. Using antibodies: a laboratory manual. New York: Cold Spring Harbor Laboratory Press; 1999;

Hay FC, Westwood MR. Practical immunology. 4th ed. Oxford: Blackwell Publishing; 2003;

Quadros CA, ed. Vaccines: preventing disease and protecting health. Washington: PAHO; 2003;

Janson JC, Rydén L. Protein purification: principles, high-resolution methods, and applications. 2nd ed. New York; John Wiley & Sons; 1998;

Westermeier R. Electrophoresis in practice: a guide to methods and application of DNA and protein separations. 4th ed. Weinheim; Wiley-VCH; 2005;

8. Da Prestação das Provas

8.1. A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 (três) horas e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha no site <http://www.imt.usp.br/portal/>.

8.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

8.4. A Prova Dissertativa terá a duração de 3 (três) horas e será realizada em data, horário e local a serem comunicados oportunamente mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8.5. A(s) prova(s) do concurso público poderá(ão) ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda, os candidatos serem convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da internet pelo site: <http://www.imt.usp.br/portal/>).

8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.7. A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na(s) data(s), no(s) local(is) e no(s) horário(s) constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

8.8. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

8.9. O início da(s) prova(s) será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 8.1, 8.4 e 8.5.

8.10. Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

8.11. **Será excluído do concurso público** o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;

- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, *paggers*, *laptop* e outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas da Prova Dissertativa, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto de modo a possibilitar sua identificação;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.12. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da(s) prova(s) aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

8.13. As questões da(s) Prova(s) ficarão disponíveis durante 2 (dois) dias úteis seguintes ao de sua realização no site <http://www.imt.usp.br/portal/>.

9. Do julgamento das Provas

9.1. A Prova de Múltipla Escolha e a Prova Dissertativa serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.3. Na Prova Dissertativa, o texto de cada questão discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas do programa que forem abordados, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, considerando-se aspectos de natureza gramatical.

9.4. Na Prova Dissertativa, não serão consideradas escritas as questões ou trechos das questões discursivas que forem ilegíveis ou feitas à grafite.

10. Da classificação

10.1. Os candidatos que, em cada prova, obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima etapa do concurso público.

10.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

10.3. Considera-se nota final a média aritmética das notas atribuídas à Prova de Múltipla Escolha e à Prova Dissertativa

10.4. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

10.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral – R.G., da nota final e da classificação.

10.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º maior nota na prova dissertativa;

3º maior idade.

11. Dos Recursos

11.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

11.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.3. A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 11.1. e 11.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

11.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 11.1 e 11.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

11.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Comissão de Concurso Público e entregá-lo no Protocolo, Diretoria Técnica Administrativa, sala 14, térreo, Prédio I, Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 470.

12. Da validade

12.1. O concurso público terá validade de 1 ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

13. Da Contratação

13.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Casamento;
- Cédula de Identidade – R.G. ou, quando estrangeiro, Cédula de Identidade de Estrangeiros e Passaporte;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Extrato de participação no PIS/PASEP;
- Declaração de Acumulação de Cargos, quando for o caso;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão Curso de Graduação Completo em Ciências Farmacêutica; Farmácia; Biotecnologia; Medicina Veterinária; Biologia; Ciências Biológicas - modalidade Médica e Biomedicina, em modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;
- Registro no Órgão Profissional, não sendo aceita a apresentação de protocolo;

13.2. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

13.3. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do concurso público.

13.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá, ainda, da autorização de acumulação de cargo.

13.5. O candidato deverá comparecer à Seção de Pessoal da Unidade/Órgão até o primeiro dia útil seguinte aquele em que o SESMT/USP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.

13.6. A Unidade/Órgão fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do primeiro dia útil seguinte aquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo.

13.7. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do concurso público.

13.8. A contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público para o candidato que já pertencer aos quadros funcionais da Universidade de São Paulo só será possível após a conclusão de aptidão em exame médico pré-admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Órgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

13.9. Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão (o) qual pertencia com a data e o motivo do desligamento e não será contratado se demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

14. Das Disposições Finais

14.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

14.3. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

14.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente concurso público.

14.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

14.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São

Paulo.

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 31.03.2011.